PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Rua D. Pedro II, 1296 – Centro – CEP 13560-320 – S. Carlos/SP Tel.: 016-3372 1020 – FAX: 3374 3270 – E-mail: esportes@saocarlos.sp.gov.br

XLIII JOGOS DA PRIMAVERA 2015 XIV PRIMAVERA ESPECIAL

XLIII JOGOS DA PRIMAVERA				
CATEGORIA	IDADE	MODALIDADE	SEXO	
		1- ATLETISMO	MASC/FEMININO	
		2- BASQUETEBOL	MASC/FEMININO	
		4- JOGO DE DAMAS	MASC/FEMININO	
PRÉ - MIRIM	04/05	5- FUTSAL	MASC/FEMININO	
MIRIM	02/03	6- HANDEBOL	MASC/FEMININO	
INFANTIL	99/00/01	7- JUDÔ	MASC/FEMININO	
INIANTIL	77/00/01	8- KARATÊ	MASC/FEMININO	
		9- NATAÇÃO	MASC/FEMININO	
		10- TÊNIS	MASC/FEMININO	
		11- TÊNIS DE MESA	MASC/FEMININO	
		12- VOLEIBOL	MASC/FEMININO	
		13- XADREZ	MASC/FEMININO	
XIV PRIMAVERA ESPECIAL				
MIRIM	Até 13 anos	ATLETISMO	MASC/FEMININO	
INFANTIL	De 14 a 18 anos	NATAÇÃO	MASC/FEMININO	
MASTER	Acima de 19 anos			

- O Congresso Técnico será realizado no dia 20/08/2015 (5ª feira) às 19h00, no Paço Municipal.
- A presença no Congresso Técnico é obrigatória para todas as escolas participantes, que podem ser representadas por qualquer pessoa maior de idade, ligada administrativamente à mesma (diretor, professor, secretária, entre outros).
- Na ocasião do Congresso Técnico será efetuada a confirmação ou retificada da inscrição de modalidades.
- A Ficha de Inscrição de modalidades deverá ser entregue previamente até 20/08/2015 via site da Prefeitura (saocarlos.sp.gov.br).
- As relações nominais das modalidades deverão ser entregues até 10/09/2015 (Quinta Feira) na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- A tabela dos jogos poderá ser publicada no site a partir do dia 03 de Setembro.

Telefone para maiores informações: 3374-3270; 3372-6500 e 3372-1020 (coordenador de modalidades e ou Heleno do Nascimento – coordenador Geral dos Jogos) ou 11 97335-7792(Pedro Verardino-Atlética CAASO) ou 19 98874-0025(Fernando Lisboa - Responsável pelas Inscrições)

Contando com a participação efetiva da Escola e seus alunos, agradecemos antecipadamente.

XLIII JOGOS DA PRIMAVERA 2015 REGULAMENTO GERAL

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os JOGOS DA PRIMAVERA 2015 é uma realização da Prefeitura Municipal de São Carlos, organizada pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer em parceria com a Associação Atlética Acadêmica Campus da USP de São Carlos (Atlética CAASO).

- **Artigo 1º -** Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as competições dos JOGOS DA PRIMAVERA 2015 DE SÃO CARLOS.
- **Artigo 2º -** As escolas e ou entidades que participarem dos JOGOS DA PRIMAVERA 2015 serão consideradas conhecedoras das regras e regulamentos das Federações Nacionais e deste regulamento e, assim, submeter-se-ão sem reserva alguma a todas as conseqüências que delas possam emanar.
- **Artigo 3º -** É da competência da Comissão Organizadora dos Jogos, interpretar este regulamento, zelar pela sua execução, resolver os casos omissos e duvidosos, sendo que, cada modalidade terá um coordenador que deverá responder pelas suas obrigações e fazer valer de seus direitos, com objetivo de alcançar o sucesso esperado nesta competição.

II - DOS JOGOS

- **Artigo 4º -** Os JOGOS DA PRIMAVERA 2015 têm por objetivo desenvolver o intercâmbio social e desportivo entre os estudantes, estabelecer uma união segura com a comunidade e com o Poder Público e exaltar a prática desportiva entre as escolas.
- **Artigo 5º -** Os JOGOS DA PRIMAVERA 2015 são destinados prioritariamente a representações das escolas de Ensino Fundamental e Básico da Rede Pública e Particular do Município de São Carlos.
- **Artigo 6º -** Serão disputadas as seguintes modalidades esportivas: Atletismo, Basquetebol, Jogo de Damas, Futsal, Handebol, Judô, Karatê, Natação, Tênis, Tênis de Mesa, Voleibol e Xadrez para ambos os sexos e nas categorias PRÉ MIRIM (nascidos em 99/00), MIRIM (97/98), INFANTIL (95/96). Serão disputadas provas adaptadas para pessoas com deficiência física, visual, mental ou auditiva nas modalidades de natação e atletismo, para ambos os sexos, nas categorias MIRIM, INFANTIL e MASTER, respectivamente com idades: até 13 anos; de 14 a 18 anos; e acima de 19 anos, completados até 31 de dezembro de 2011.
- Artigo 7º A realização da competição de qualquer modalidade ou categoria, somente será possível com inscrição mínima de 03 (três) escolas distintas.

Para as **provas adaptadas** será considerado o número **mínimo de duas inscrições** de escolas distintas para a realização das mesmas.

III - DAS INSCRIÇÕES

- Artigo 8º O dia limite para entrega das inscrições por modalidade, categoria e sexo, será até 20/08/2015.
- **Parágrafo 1º -** Para os alunos com algum tipo de deficiência será oferecido a opção de inscrição em qualquer modalidade, nas provas dos Jogos da Primavera e/ou Primavera Especial 2015 (consideradas as condições de igualdade).
- Parágrafo 2º Após o término do Congresso Técnico não será permitido alterar a ficha de inscrição por modalidade.

- Parágrafo 3º Cada escola poderá inscrever apenas 01 (uma) equipe por modalidade, categoria e sexo.
- Artigo 9º O Congresso Técnico será realizado conforme data estipulada neste regulamento.
- **Parágrafo 1º** A presença do(a) professor(a) de Educação Física ou alguém ligado à escola (Diretor, Professor ou Coordenador) será obrigatória, para fins de representação oficial no Congresso Técnico.
- Parágrafo 2º Não será considerada a presença de alunos para representar a escola no Congresso Técnico.
- **Parágrafo 3º** A Escola que não comparecer ao Congresso Técnico, não será considerada inscrita nos Jogos da Primavera 2015, exceto em casos justificados e avaliados por parte da Comissão Organizadora.
- Artigo 10º São condições fundamentais para que um aluno participe dos JOGOS DA PRIMAVERA 2015:
 - a Estar matriculado e frequentando normalmente e regularmente a escola pela qual está inscrito;
 - b Não estar no cumprimento de punição pela Comissão Organizadora dos JOGOS DA PRIMAVERA 2015;
 - c Que satisfaça todas as exigências deste regulamento.
- **Parágrafo 1º -** O aluno que estiver freqüentando "**cursinho pré-vestibular**" **e Colégio**, deverá representar apenas o colégio. Caso se constate que o aluno está inscrito em mais de uma equipe, ambas estarão desclassificadas dos Jogos.
- Artigo 11º Cada atleta poderá ser inscrito em duas MODALIDADES coletivas, e em todas as individuais.

IV - DOS ÁRBITROS

- **Artigo 12º -** A arbitragem dos JOGOS DA PRIMAVERA 2015 será de responsabilidade da Comissão Organizadora, por intermédio dos Coordenadores de modalidade.
- **Parágrafo 1º -** Os árbitros deverão ser instruídos e orientados para manterem um comportamento compatível com as categorias e sexos dos JOGOS DA PRIMAVERA 2015 e portarem o Regulamento dos Jogos em todas as competições.

V - DAS DISPUTAS

- **Artigo 13º -** Os jogos terão início no horário fixado pela Comissão Organizadora, sendo considerada perdedora por não comparecimento (WO) a escola que não se apresentar na quadra ou local do seu jogo, devidamente uniformizada e identificada (documentação dos atletas) até o limite do horário permitido.
- Parágrafo Único Haverá tolerância de 15 (quinze) minutos, apenas para o primeiro jogo de cada rodada.
- **Artigo 14º -** As competições de Atletismo, Jogo de Damas, Judô, Karatê, Natação, Tênis de Mesa, Tênis e Xadrez terão seu local e horário designado pela Comissão Organizadora, recebendo um tratamento específico para a realização das provas e disputas.
- **Artigo 15º -** Somente a Comissão Organizadora poderá transferir os Jogos ou competições, não necessitando para tanto, da aprovação das escolas participantes.
- **Artigo 16º -** Quaisquer jogos ou competições que venham a ser suspensos ou transferidos por motivo alheio terão novo horário marcado pela Comissão Organizadora para sua realização, notificando-se as equipes envolvidas, em tempo hábil.
- **Parágrafo 1º -** Se a disputa de uma modalidade em jogos de quadra for interrompida, a continuidade da partida será feita em data e horário estipulado pela Comissão Organizadora.
- **Parágrafo 2º -** No prosseguimento do jogo, prevalecerão à contagem e o tempo decorrido até o instante da paralisação, determinados pela arbitragem.
- Parágrafo 3º Não será admitida a inscrição de novos atletas na continuidade da partida.
- Parágrafo 4º Este artigo é soberano às regras das federações.

Artigo 17º - A escola que abandonar ou negar a prosseguir na competição ou jogo, ficará sujeita a outras penalidades que serão aplicadas pela Comissão Organizadora.

Parágrafo 1º - Configura o abandono, a seguinte situação: a escola que deixar de comparecer a uma partida sem motivo justificado por escrito (WO) ou que deixar o local da disputa sem autorização da arbitragem.

Parágrafo 2º - Se uma equipe for desclassificada dos jogos, os resultados das partidas serão mantidos até a data da desclassificação.

Artigo 18º - Os sistemas de disputa das modalidades ficarão a critério da Comissão Organizadora, de acordo com o número de equipes inscritas nas diversas modalidades, categorias e sexos, levando-se em consideração o tempo disponível e os locais dos jogos disponíveis para a realização do evento.

Artigo 19º - Para as provas adaptadas serão adotados sistemas específicos de classificação funcional para cada tipo de deficiência e modalidade, a serem discutidas e estabelecidas no Congresso Técnico.

VI - DA PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS ESCOLAS

Artigo 20° - Serão oferecidos troféus para as escolas Campeãs e Vice-Campeãs de cada modalidade, categoria e sexo e medalhas aos atletas classificados em 1º e 2º lugares de cada modalidade coletiva, categoria e sexo, e ao 1º, 2º e 3º colocados de cada modalidade individual, categoria e sexo.

Parágrafo Único - Será nomeado uma Comissão responsável pelo Cerimonial de Premiação

Artigo 20º - Serão oferecidos troféus para as escolas Campeãs e Vice-Campeãs Geral em cada categoria(Pré-mirim, Mirim e Infantil).

Parágrafo Único - Será declarada Campeã Geral da categoria a escola que obtiver a maior somatória de pontos dentro da mesma categoria. A pontuação dar-se-á de acordo com a seguinte pontuação:

1° Lugar	09 pontos
2° Lugar	07 pontos
3° Lugar	06 pontos
4° Lugar	05 pontos
5° Lugar	04 pontos
6° Lugar	03 pontos
7° Lugar	02 pontos
8° Lugar	01 pontos

VII - DA LIMITAÇÃO DE ATLETAS POR MODALIDADES

Artigo 21º - Na X PRIMAVERA ESPECIAL o limite máximo de inscrições por escola SERÁ de 30 ATLETAS. No XXXIX Jogos da Primavera o limite máximo de inscrições por escola, categoria e sexo SERÁ DE ACORDO COM INDICADO ABAIXO:

Modalidade	Masculino	Feminino
Atletismo	14	14
Basquetebol	12	12
Futsal	12	12
Handebol	14	14
Jogo de Damas	06	06
Judô	15	15
Karatê	15	15
Natação	32	32
Tênis de Mesa	03	03
Tênis	03	02
Voleibol	12	12
Xadrez	06	06

Parágrafo Único - Depois de entregue a relação nominal, não mais poderá ser alterada ou completada - somente em caso excepcional, julgado pela comissão organizadora.

Artigo 22° - Cada escola deverá inscrever ao menos 01 (um) técnico para cada modalidade.

Parágrafo Único - Além do Técnico inscrito será permitido 01 (um) auxiliar técnico, maior de 18 anos, vinculado à escola (professor, coordenador, secretária, entre outros). Em casos excepcionais, será permitida a presença de pais de alunos para acompanhar as equipes, **desde que autorizados oficialmente pela Comissão Organizadora**.

Artigo 23º - Não será permitida a permanência de elementos que não estejam regularmente inscritos para acompanhar ou orientar as equipes, conforme Artigo 22º Parágrafo Único deste regulamento.

Parágrafo Único – Em modalidades individuais será permitido que o atleta esteja sob responsabilidade de seus respectivos pais ou responsáveis legais presentes na ausência do professor.

Artigo 24º - O aluno regularmente matriculado em mais de uma escola, só poderá ser inscrito e participar, por apenas uma das escolas.

Parágrafo 1º - A inscrição do aluno será de inteira responsabilidade e de comum acordo com os estabelecimentos de ensino interessados, caso contrário, o aluno será impedido de participar dos JOGOS DA PRIMAVERA 2015. Nas provas da PRIMAVERA ESPECIAL, o professor responsável pela inscrição do aluno deverá representar a instituição de ensino a que estão vinculados.

Parágrafo 2º - Será permitido ao aluno disputar em uma só categoria.

Parágrafo 3º - Em hipótese alguma o aluno poderá baixar de categoria competindo com alunos mais novos, mas será permitido ser inscrito nas categorias acima do seu ano base, ou seja, competir com alunos mais velhos.

Parágrafo 4º - Se o aluno for inscrito numa categoria acima de seu ano base, ele não mais poderá disputar qualquer outra modalidade no seu ano base, podendo somente disputar na categoria que se inscreveu.

Parágrafo 5º – Se eventualmente o aluno portador de deficiência estiver matriculado em escola com sala de recursos além de matriculado na escola regular, deverá preferencialmente se inscrever pela última.

VIII - DO CONGRESSO TÉCNICO

Artigo 25º - O Congresso Técnico será realizado dia 20/08/2015 (5ª Feira), no Paço Municipal, às 19:00 h.

Parágrafo Único – É obrigatória a presença do professor ou representante ligado à escola (diretor, coordenador, secretária) no Congresso Técnico.

Artigo 26º - O Congresso Técnico será presidido pelo Coordenador Geral dos Jogos ou seu representante legal.

Parágrafo Único – As decisões tomadas no Congresso Técnico são soberanas ao constante no presente regulamento.

IX - REGULAMENTO DESPORTIVO

Artigo 27º - As competições e jogos das diversas modalidades, serão regidas pelo Código de Justiça Desportivo da CELJ (Coordenadoria de Esportes, Lazer e Juventude), instituído pela Portaria CER nº. 77 de 26 de Julho de 1978 atualizada pela Portaria G.CEL – 12, de 05 de Fevereiro de 2002.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28º - O órgão promotor dos JOGOS DA PRIMAVERA 2015, não se responsabilizará por acidentes ocorridos com atletas ou por estes ocasionados a terceiros, antes ou depois de quaisquer jogos ou competições.

- **Parágrafo Único** Cabe ao órgão promotor, providenciar o conveniente policiamento, providenciar o atendimento de emergência se por ventura houver necessidade no momento em que estiverem sendo realizados os jogos ou competições para as equipes envolvidas em partida.
- **Artigo 29º -** A escola que inscrever atletas em condições irregulares terá sua participação automaticamente desclassificada na modalidade e categoria em que ocorreu a infração, ficando ainda os responsáveis sujeitos às penalidades que poderão ser impostas pela Comissão Organizadora.
- **Artigo 30º -** Os participantes, equipes, torcidas e dirigentes que adotarem condutas anti desportivas durante a realização dos jogos, estarão sujeitos a penalidades impostas pela Comissão Organizadora.
- **Parágrafo Único** Poderão sofrer penalidades em grau de advertência, suspensão ou eliminação pela Comissão Organizadora, de acordo com o grau de gravidade do caso.
- **Artigo 31º -** Será eliminada da competição conforme artigo 17º a equipe que se recusar, sob quaisquer pretextos, a prosseguir na disputa de uma partida ou competição, após ter sido notificada por escrito ou verbalmente pela Comissão Organizadora ou seu responsável legal.
- **Artigo 32º -** A inscrição do atleta subentende que o mesmo foi submetido a exame médico, encontrando-se em estado de saúde satisfatório para a prática desportiva.
- **Artigo 33º -** Os protestos referentes aos JOGOS DA PRIMAVERA 2015 só serão aceitos se devidamente fundamentados, documentados, assinados pelo(a) diretor(a) da escola e encaminhados para a Comissão Organizadora, após constatado o motivo do protesto, pelas partes interessadas, conforme artigo 41º parágrafo 2º.
- **Parágrafo 1º -** Caberá à Comissão Organizadora reunir-se em caráter extraordinário para apreciar o protesto e emitir o seu parecer.
- Parágrafo 2º Os recursos deverão ser impetrados pelo(a) Diretor(a) da Escola ou seu representante legal na competição.
- **Artigo 34º -** Só serão apreciados os protestos que forem firmados pela parte prejudicada diretamente pela infração alegada.
- **Artigo 35º Todos os participantes** dos JOGOS DA PRIMAVERA 2015 deverão apresentar documento de identificação na ocasião da disputa.
- Parágrafo 1º Serão considerados válidos como documentos de identificação para as categorias Mirim, Infantil e Juvenil: carteirinha escolar, cartão de passe escolar, passaporte, declaração da escola (assinada pela direção, com foto e carimbo da escola sobre a foto), ou carteira de identidade (RG).
- Parágrafo 2º Serão considerados válidos como documentos de identificação para a categoria Pré-Mirim: Ficha da PRODESP, carteirinha escolar, cartão de passe escolar, passaporte, declaração da escola (assinada pela direção, com foto e carimbo da escola sobre a foto) ou carteira de identidade (RG).
- **Artigo 36º -** É PERMITIDA a participação de atletas federados nas modalidades pelas quais são inscritos em suas Federações.
- **Artigo 37º -** A Comissão Organizadora terá a incumbência de dirigir e organizar os JOGOS DA PRIMAVERA 2015 e, para isso, deverá tomar as providências necessárias.
- **Artigo 38º -** A Comissão Organizadora terá a incumbência de fazer cumprir a parte técnica dos JOGOS DA PRIMAVERA 2015.
- **Artigo 39º -** A Comissão Organizadora terá a incumbência apreciar e julgar todas as infrações que a ela forem encaminhadas.
- **Artigo 40° -** A Comissão Organizadora reunir-se-á em caráter de urgência, sempre que os fatos assim exigirem, para a seqüência e continuidade dos Jogos.
- **Artigo 41º** A formação de uma equipe disciplinar se faz necessária para o julgamento de casos omissos. Essa equipe contará com a participação de 3 membros nomeados pelo Coordenador Geral dos Jogos.

Parágrafo 1º - As punições, se necessário, serão atribuídas por essa equipe às escolas que porventura vierem a julgamento.

Parágrafo 2º - Os recursos referentes ao protesto deverão ser entregues e protocolados na SMEL:

- A- Se a competição for no período da manhã, o recurso terá que ser entregue até às 15h. do mesmo dia.
- B- Se a competição for no período da tarde, o recurso deverá ser entregue até às 9 h do dia útil seguinte.

Parágrafo 3º - Essa equipe deverá ser composta 1 (uma) semana antes dos Jogos e não poderá ser alterada e/ou dissolvida antes do final dos Jogos.

XI - PENALIDADES

Artigo 42º - O W.O. deverá ser aplicado pelo árbitro ou pelo representante da partida 15 (quinze) minutos após o horário previamente estabelecido pela Comissão Técnica para o início da mesma ou por qualquer situação prevista nesse regulamento.

Artigo 43º - Serão aplicadas penas disciplinares (advertência, suspensão e/ou eliminação dos Jogos) às pessoas e escolas inscritas em súmula que tenham incorrido nas seguintes infrações:

- Incentivar os atletas ao desrespeito às autoridades;
- Estimular os atletas à prática da violência;
- Agredir verbalmente e/ou moralmente os árbitros, dirigentes, demais autoridades e/ou adversários;
- Tentar ou agredir fisicamente os árbitros, dirigentes, demais autoridades e/ou adversários.

Artigo 44º - Os casos omissos neste Regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora dos Jogos da Primavera e Primavera Especial.

São Carlos, 03 de setembro de 2015.

REGULAMENTO TÉCNICO

ATLETISMO

Artigo 1º - Na modalidade de atletismo, serão realizadas as seguintes provas por categoria e sexo:

PRÉ - MIRIM MASCULINO E FEMININO

- 75 metros rasos
- 600 metros rasos
- Revezamento 4 x 75 metros
- Salto em distância
- Arremesso de peso (03 quilos)

MIRIM MASCULINO E FEMININO

- 75 metros rasos
- 800 metros rasos
- Revezamento 4 x 75 metros
- Salto em distância (real)
- Arremesso de peso (03 quilos Masculino/feminino)

INFANTIL MASCULINO E FEMININO

- 100 Metros rasos
- 1000 Metros rasos
- 4 x 100 metros
- Salto em distância
- Arremesso de peso (05 quilos Masculino e 4 kg feminino)

Parágrafo 1º - Nos revezamentos os pontos serão contados em dobro.

Parágrafo 2º - Cada escola poderá inscrever 02 atletas por prova.

Artigo 2º - Cada atleta poderá participar, no máximo, de duas provas individuais e um revezamento.

- As Regras serão da Federação Internacional de Atletismo.

Artigo 3º - Para efeito de pontuação na modalidade individual de Atletismo, deverá ser aplicada a seguinte tabela:

1º Lugar	09 pontos	5º Lugar	04 pontos
2º Lugar	07 pontos	6º Lugar	03 pontos
3º Lugar	06 pontos	7º Lugar	02 pontos
4º Lugar	05 pontos	8º Lugar	01 pontos

Artigo 4º - A soma dos pontos obtidos por prova, indicará a classificação final da modalidade, sexo e categoria. Em caso de empate, o critério de desempate será o seguinte:

- A Maior número de primeiros lugares;
- B Maior número de segundos lugares e assim sucessivamente.
- As provas de pista serão finais por tempo;
- Nas provas de Salto em Distância e Arremesso do Peso cada atleta terá direito a 03 (três) tentativas;
- Para a medição a prova de Salto em Distância será considerado o salto real;
- Cada Escola poderá inscrever 02 (dois) atletas por prova e 01 (uma) equipe de revezamento;
- Cada atleta poderá participar de 02 (duas) provas e o revezamento;
- Cada Escola poderá inscrever 14 (quatorze) atletas.

BASQUETEBOL

Artigo 1º - DA DURAÇÃO DOS JOGOS

A duração dos tempos nas três categorias será de 30 minutos, divididos em dois meios tempos de 15 minutos com intervalo de cinco minutos entre eles. O tempo será corrido, sendo cronometrado apenas o último minuto de cada tempo.

Artigo 2º - DAS BOLAS

As bolas utilizadas nas três categorias serão oficiais.

Artigo 3º - DESEMPATE DA PARTIDA

Em caso de empate, haverá uma prorrogação de cinco minutos, persistindo o empate, sorteio.

Artigo 4º - DAS REGRAS

As regras serão as internacionais.

Artigo 5º - DAS PENALIDADES

O atleta expulso numa partida de basquetebol será automaticamente suspenso da próxima partida.

JOGO DE DAMAS

Artigo 1º - O Jogo de Damas será dividido também nas categorias masculino e feminino.

Artigo 2º - Poderão ser inscritos até 06 jogadores em cada categoria e sexo com participação de até 03 jogadores por rodada.

Parágrafo Único - As equipes **somente poderão iniciar** qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51 % dos pontos em disputa, ou seja, **no mínimo 2 atletas participando**.

Artigo 3º- Será realizado um CONGRESSO ESPECÍFICO obrigatório da modalidade meia hora (30 minutos) antes do início da primeira rodada, este terá como finalidade a determinação do sistema de emparceiramento e o número de rodadas, que serão estipulados mediante a confirmação do número de equipes presentes em cada uma das categorias acima citadas, o referido congresso também deverá versar sobre demais detalhes que forem necessários para a realização desta modalidade.

Parágrafo 1º - No CONGRESSO ESPECÍFICO, os representantes da equipe deveram confirmar e a presença da escola nas referidas categorias até o término do mesmo, caso isso não seja feito a escola será considerada desistente da modalidade na categoria não confirmada. A confirmação de presença poderá ser feita:

- Na mesa de confirmação antes do início do congresso;
- Caso necessário em primeira chamada no início do congresso;
- Igualmente se necessário em Segunda chamada após decorrido 20 minutos da primeira;
- Por fim em terceira chamada ao término do congresso, após a qual, a equipe faltosa será irrevogavelmente considerada desistente.

Parágrafo 2º - A escola que não se fizer representar no CONGRESSO ESPECÍFICO e/ou abandonar a competição antes do seu término, estará automaticamente eliminada da mesma sendo considerada como não participante na modalidade na categoria em questão. Para efeito de representação da escola, considera-se o professor, representante instituído pelo professor e/ou dois integrantes da equipe inscrita.

Artigo 4º - A pontuação para determinar a vitória de cada MATCH obedecerá o seguinte critério :

- a Vitória por Tabuleiro igual a 02 pontos
- b Empate por Tabuleiro igual a 01 ponto
- c Derrota por Tabuleiro igual a 00 (zero) ponto

Parágrafo 01 - A classificação final será por ordem decrescente de pontos acumulados em todos os MATCH's, ou seja, equipe que somar mais pontos em todos os MATCH's será considerada vencedora.

Parágrafo 02 - O critério de desempate será determinado pelo sistema utilizado para o emparceiramento (Schuring ou Suíço) e divulgado no congresso específico.

Artigo 5º - Serão realizadas até 5 (cinco) rodadas em sistema schuring (quando houver no máximo 6 escolas participantes) ou até 5 (cinco) rodadas em sistema suíço (quando o número de escolas participantes for igual ou superior a 7).

Parágrafo 01 - Quanto ao ritmo de jogo, aplicar-se-á: 00:16 h (dezesseis minutos) para que cada jogador complete sua partida em sistema Nocaute, podendo ser utilizado, para os 10 (dez) minutos finais de cada partida, controle de tempo (relógio de xadrez).

Parágrafo 02º - Às equipes que não forem emparceiradas em qualquer rodada, serão atribuídos 100 % dos pontos em disputa.

Artigo 6º - Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá às regras oficiais do Jogo de Damas, que deverá estar disponível no local de competição.

Artigo 7º - Casos omissos e ou imprevistos que venham a ocorrer poderão ser decididos em primeira instância na forma de consenso durante a realização do congresso específico e em Segunda por decisão do arbitro, desde que, isso não fira o principio de igualdade de condições para todos os participantes ou não contrarie quaisquer item dos regulamentos geral e específico dos jogos da primavera e as regras oficiais do Jogo de Damas.

Parágrafo Único - As decisões acima mencionadas só terão validade se referendadas pelo coordenador da modalidade e deverão ser citadas em carta justificativa a ser entregue aos coordenados dos jogos da Primavera quando da entrega dos resultados da modalidade.

FUTSAL

Artigo 1º - DA DURAÇÃO DOS JOGOS

O tempo de jogo nas três categorias será de 30 minutos, divididos em dois meios tempos de 15 minutos com intervalo de cinco minutos. O tempo será corrido, parando somente quando solicitado pela arbitragem.

Parágrafo Único - O tempo será corrido.

Artigo 2º - DAS BOLAS

A bola de jogo será de acordo com a categoria.

Artigo 3º - DAS SUBSTITUIÇÕES

Poderão ser feitas quantas quiserem.

No banco de reservas, poderão ficar 07 (sete) atletas, mais um treinador e um elemento credenciado pela escola.

Artigo 4º - DAS PENALIDADES

Parágrafo 1º - O atleta expulso ficará automaticamente suspenso do próximo jogo (caso sua equipe se classifique), sendo a expulsão em razão de agressão estará suspenso dos jogos, independente das demais penas que poderão ser impostas pela Organização.

Parágrafo 2º - A expulsão será aplicada aos atletas das três categorias CARTÃO VERMELHO.

Artigo 5º - DAS REGRAS

Prevalece as regras da FPFS.

Artigo 6º - DESEMPATE NO CASO DE 03 EQUIPES

O critério de desempate, será da seguinte forma;

1º - Saldo de gols

2º - Sorteio

Artigo 7º - CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate, o jogo será decidido com 03 (três) pênaltis alternados e, se persistir o empate, 01 (um) pênalti alternado de cada equipe, até sair o Vencedor.

HANDEBOL

Artigo 1º - DA DURAÇÃO DOS JOGOS

A duração dos tempos nas três categorias será de 30 minutos, divididos em dois meios tempos de 15 minutos com intervalo de cinco minutos entre eles. O tempo será corrido, sendo cronometrado apenas o último minuto de cada tempo.

Artigo 2º - DAS BOLAS

Peso e tamanho regidos pela Federação Paulista de Handebol

Artigo 3º - DAS SUBSTITUIÇÕES

Em todas as categorias poderão ser feitas quantas quiserem.

Artigo 4º - DAS PENALIDADES (punições durante o decorrer da partida)

- 1º CARTÃO AMARELO "Advertência"
- 2º EXCLUSÃO de 02 (dois) minutos
- 3º CARTÃO VERMELHO Desqualificação da partida e de mais 01 jogo.
- 4º EXPULSÃO Julgamento

Artigo 5º - DAS REGRAS

As regras internacionais regerão a competição.

Artigo 6º - DESEMPATE NO CASO DE 03 EQUIPES

O critério de desempate, será da seguinte forma;

- 1º Saldo de gols
- 2º Sorteio

Artigo 7º - CRITÉRIO DE DESEMPATE NA PARTIDA

Cobrança de tiro de 07 (sete) metros, sendo 5 (cinco) por equipe e, persistindo ainda o empate, serão cobrados alternadamente, até haver um vencedor.

JUDÔ

Artigo 1º - O Judô será dividido também nas categorias masculino e feminino.

Artigo 2º - Será disputada em torneios por equipe e individual, podendo a Escola participar do individual ou equipe.

Artigo 3º - A competição será realizada com a seguinte sequência :

- Primeiro : Torneio por Equipes.
- Segundo : Torneio individual das categorias na seguinte ordem :

A - Super ligeiro E - Meio Médio B - Ligeiro F - Médio

C - Meio Leve G - Meio Pesado

D - Leve H - Pesado

Artigo 4º - As categorias dos torneios de judô serão divididas de acordo com as seguintes especificações;

SEXO MASCULINO

PRÉ - MIRIM

A - Ligeiro - Até 40 kg

B - Leve - acima de 40 até 47 kg C - Médio - acima de 47 até 57 kg D - Pesado - acima de 57 kg.

MIRIM

A - Ligeiro - Até 40 kg

B - Leve - acima de 40 até 47 kg
C - Médio - acima de 47 até 57 kg
D - Pesado - acima de 57 kg.

INFANTIL

A - Ligeiro - Até 55 kg

B - Leve - acima de 55 até 66 kg
C - Médio - acima de 66 até 81 kg
D - Pesado - acima de 81 kg.

SEXO FEMININO

PRÉ - MIRIM

A - Ligeiro - Até 40 kg

B - Leve - acima de 40 até 47 kg
C - Médio - acima de 47 até 57 kg
D - Pesado - acima de 57 kg

MIRIM

A - Ligeiro - Até 40 kg

B - Leve - acima de 40 até 47 kg C - Médio - acima de 47 até 57 kg D - Pesado - acima de 57 kg.

INFANTIL

A - Ligeiro - Até 55 kg

B - Leve - acima de 55 até 66 kg C - Médio - acima de 66 até 81 kg D - Pesado - acima de 81 kg.

Artigo 5º - Cada Categoria será disputada por um único representante, enquadrado no limite de peso em que estiver inscrito.

Artigo 6º - A pesagem dos atletas será feita antes de iniciar a competição por equipes, em período a ser estabelecido pela Comissão Organizadora.

Parágrafo Único - O atleta que não se enquadrar dentro do limite da sua Categoria na primeira pesagem, terá oportunidade de ser submetido à nova pesagem até o final do período estabelecido para esse fim.

Artigo 7º - A competição por equipe e individual far-se-á pelo sistema de eliminatória simples, conforme o seguinte critério: repescagem dos perdedores dos finalistas, inVertendo-se as posições na semifinal, a fim de enfrentarem os finalistas obtidos anteriormente, para, então se apurar a classificação real dos Valores. Por ocasião da repescagem prevalecerá o critério de luta Vencida.

- Artigo 8º O tempo de duração de cada luta será de 03 minutos para PRÉ MIRIM e MIRIM e 04 minutos para o INFANTIL.
- **Artigo 9º -** Depois de iniciada a luta, não poderá haver substituição, mesmo que um dos participantes fique impossibilitado de continuá-la.
- **Artigo 10º -** Após estabelecida a ordem de entrada de seus atletas em combate, nenhuma equipe poderá ser alterada em sua constituição.
- Artigo 11º O atleta que não se apresentar quando chamado será desclassificado.
- **Artigo 12 -** No caso de um atleta ficar impossibilitado de participar da disputa seguinte por qualquer motivo, poderá ser substituído pelo reserva respectivo.

Parágrafo Único - O atleta substituído não poderá retornar mais à equipe.

Artigo 13º - No torneio por equipe, ocorrendo empate, a Vitória caberá aquele que obtiver maior número de pontos, assim computados :

Vitória por IPON
 Vitória por WAZAR OU KEIKOKU
 Vitória por IOUKO ou CHUI
 Vitória por KOKA ou SHIDOO
 EMPATE
 10 pontos
 05 pontos
 03 pontos
 00 ponto

Artigo 14º - A classificação final dar-se-á pela soma resultante das disputas dos torneios por Equipe e Individual, multiplicando-se a contagem pêlos seguintes pesos :

- TORNEIO POR EQUIPE PESO 2 (DOIS)
- DEMAIS CATEGORIA PESO 1 (UM)

Parágrafo Único - A contagem será feita através da seguinte tabela de pontuação :

1º Lugar	09 pontos	5º Lugar	04 pontos
2º Lugar	07 pontos	6º Lugar	03 pontos
3º Lugar	06 pontos	7º Lugar	02 pontos
4º Lugar	05 pontos	8º Lugar	01 ponto

<u>KARATÊ</u>

- Artigo 1 Poderão participar atletas de faixas amarelas a pretas.
- Artigo 2 Estarão em disputas lutas individuais (masculino e feminino) obedecendo as seguintes divisões de faixas amarelas e Vermelhas laranjas e Verdes roxas a pretas.
- Artigo 3 Na categoria pré-mirim não serão permitidos golpes na região do rosto, na categoria mirim os golpes desferidos na região do rosto deverão ter controle absoluto (sem toque) o não cumprimento dos itens descritos poderão causar a desclassificação do atleta.
- Artigo 4 Em todas as categorias é obrigatória a utilização de protetores de mão e boca.
- Artigo 5 Nas categorias pré-mirim, mirim e infantil o tempo de luta tanto no feminino quanto no masculino será de dois minutos cronometrados e na categoria juvenil feminino o tempo de luta será de dois minutos cronometrados e masculino de três minutos cronometrados.(sistema de lutas, eliminatória simples).
- Artigo 6 O regulamento adotado será W.K.F (adaptado)

Artigo 7 – Para efeito de pontuação, será adotado a seguinte tabela

09 pontos 5º lugar 1º lugar 04 pontos 07 pontos 6º lugar 2º lugar 03 pontos 3º lugar 06 pontos 7º lugar 02 pontos 05 pontos 4º lugar 8º lugar 01 pontos

Parágrafo único: para efeito de pontuação serão somados os resultados obtidos nas três divisões de faixa dentro de cada categoria e gênero.

GERAL:

Excepcionalmente poderão participar atletas com idades inferiores ou seja **07-08-09-10 anos** desde que sejam devidamente autorizados pela escola (os mesmos serão inseridos na categoria pré-mirim), somente nesta situação colocar a idade a frente do nome.

Serão premiados os três melhores de cada categoria

As categorias que não completarem o numero de atletas ou seja 2; os mesmos serão remanejados para a categoria imediatamente acima.

Os casos omissos que por Ventura surgirem durante o evento, serão resolvidos pela organização (comissão técnica responsável).

NATAÇÃO

Artigo 1º - As provas serão as seguintes:

PRÉ - MIRIM

25 metros nado livre pré-mirim masculino e feminino 25 metros nado costas pré-mirim masculino e feminino 25 metros nado peito pré-mirim masculino e feminino 25 metros nado borboleta pré-mirim masculino e feminino 4X25 metros nado livre pré-mirim masculino e feminino

MIRIM

25 metros nado livre pré-mirim masculino e feminino 25 metros nado costas pré-mirim masculino e feminino 25 metros nado peito pré-mirim masculino e feminino 25metros nado borboleta pré-mirim masculino e feminino 4X25 metros nado livre pré-mirim masculino e feminino

INFANTIL

50 metros nado livre masculino e feminino 50 metros nado costas masculino e feminino 50 metros nado peito masculino e feminino 50 metros nado borboleta masculino e feminino 4X50 metros nado livre masculino e feminino

Parágrafo Único – Programação das provas de Natação, sujeita a alterações pelo Coordenador;

25 metros assistido mirim misto 2. 25 metros livre mirim, Infanto e Master DV / DA / DM / DF feminino mirim, Infanto e Master DV / DA / DM / DF masculino 3. 25 metros livre 4. 25 metros costas mirim, Infanto e Master DV / DA / DM / DF feminino 5. 25 metros costas mirim, Infanto e Master DV / DA / DM / DF masculino 6. 25 metros nado borboleta pré-mirim feminino pré-mirim masculino 7. 25 metros nado borboleta 8. 25 metros nado borboleta mirim feminino 25 metros nado borboleta mirim masculino 10. 25 metros nado costas pré-mirim feminino

11. 25 metros nado costas pré-mirim masculino 12. 25 metros nado costas mirim feminino 13. 25 metros nado costas mirim masculino 14. 25 metros nado peito pré-mirim feminino 15. 25 metros nado peito pré-mirim masculino 16. 25 metros nado peito mirim feminino 17. 25 metros nado peito mirim masculino 18. 25 metros nado livre pré-mirim feminino 19. 25 metros nado livre pré-mirim masculino 20. 25 metros nado livre mirim feminino 21. 25 metros nado livre mirim masculino pré-mirim feminino 22. 4 X 25 metros nado livre 23. 4 X 25 metros nado livre pré-mirim masculino 24. 4 X 25 metros nado livre mirim feminino 25. 4 X 25 metros nado livre mirim masculino

26. 50 metros livre mirim , Infanto e Master DV / DA / DM / DF feminino 27. 50 metros livre mirim , Infanto e Master DV / DA / DM / DF masculino 28. 50 metros costas mirim , Infanto e Master DV / DA / DM / DF feminino mirim , Infanto e Master DV / DA / DM / DF masculino

30. 50 metros nado borboleta infantil feminino 31. 50 metros nado borboleta infantil masculino 32. 50 metros nado costas infantil feminino 33. 50 metros nado costas infantil masculino 34. 50 metros nado peito infantil feminino 35. 50 metros nado peito infantil masculino 36. 50 metros nado livre infantil feminino 37. 50 metros nado livre infantil masculino 38. 4 X 50 metros nado livre infantil feminino 39. 4 X 50 metros nado livre infantil masculino

Artigo 2º - A organização da série será feita pela arbitragem e a classificação final será por tempo.

Artigo 3º - As provas serão realizadas com contagem de pontos por sexo e os revezamentos serão contados em dobro.

Artigo 4º - A escola poderá inscrever 02 (dois) atletas por prova e 01 (uma) equipe por revezamento e cada atleta poderá participar de até 02 (duas) provas individuais e dos revezamentos.

Artigo 5º - Para efeito de pontuação, será adotada a seguinte tabela :

1º Lugar	09 pontos	5º Lugar	04 pontos
2º Lugar	07 pontos	6º Lugar	03 pontos
3º Lugar	06 pontos	7º Lugar	02 pontos
4º Lugar	05 pontos	8º Lugar	01 ponto

Artigo 6º - Caso haja desistência de atletas inscritos, que não sejam da mesma escola, redundando numa única participação, a prova poderá ser realizada para efeito de obtenção de pontos.

Artigo 7º - O Professor da Escola ou responsável legal deverá preencher e entregar a ficha para balizamento da Natação (masculina e feminina) ao Coordenador da modalidade Sr. Ricardo Colombo, meia hora antes do aquecimento, no dia da competição, conforme programação acima.

TÊNIS

Artigo 1º- A modalidade será disputada na categoria masculina e feminina.

Artigo 2º- Durante os jogos serão obedecidas as regras oficiais, ressalvando os dispostos nos demais artigos deste regulamento.

Artigo 3º - Cada escola poderá inscrever no máximo 2(dois) jogadores para a disputa de Tênis.

Artigo 4º - A disputa de Tênis será apenas no individual, tanto no masculino como no feminino, portanto, apenas uma partida de simples.

- Artigo 5º As partidas serão disputadas de acordo com as regras oficiais da Federação Paulista
- Artigo 6º As partidas serão definidas através de sorteio.

Artigo 7º - . A classificação final será de acordo com a tabela:

1º Lugar	09 pontos	5º Lugar	04 pontos
2º Lugar	07 pontos	6º Lugar	03 pontos
3º Lugar	06 pontos	7º Lugar	02 pontos
4º Lugar	05 pontos	8º Lugar	01 ponto

- **Artigo 8**º Será considerado W.O., se escola não comparecer no horário estipulado na tabela. (resguardado 15 minutos de tolerância para a 1ª partida).
- **Artigo 9**º Fica proibido o uso de instrumento sonoro pelas torcidas nas partidas de Tênis sendo considerado distúrbios de torcida, e a arbitragem ou representante da competição poderá solicitar a retirada das mesmas do local da competição.
- **Artigo 10º** As partidas serão disputadas em 02 (dois) sets de 06 (seis) games; se houver empate em 06 (seis) a 06 (seis) nos games, haverá Tie Break de 07 (pontos),. Caso haja empate em 01 (um) set a 01(um), haverá um Tie Break de até 10 (dez) pontos.
- **Artigo 11º** Para que ocorra a competição de tênis deverá haver pelo menos 04 (quatro) escolas inscritas nas categorias e sexos.

TÊNIS DE MESA

- Artigo 1º A modalidade será disputada no sistema da Copa Davis
- Artigo 2° A escola poderá inscrever até três alunos por categoria e sexo.
- Artigo 3º As partidas serão simples de 11 (onze) pontos;
- Artigo 4º A fase de classificação e as finais serão em melhor de 3(três) sets.

Artigo 5º - A classificação final será conforme a seguinte tabela:

1º Lugar	09 pontos	5º Lugar	04 pontos
2º Lugar	07 pontos	6º Lugar	03 pontos
3º Lugar	06 pontos	7º Lugar	02 pontos
4º Lugar	05 pontos	8º Lugar	01 ponto

Parágrafo 1º - Para efeito de classificação, será considerado apenas o melhor resultado de cada escola em cada categoria e sexo.

Artigo 6º - Todos os jogadores deverão estar trajados com o uniforme da escola.

VOLEIBOL

Artigo 1º - DA DURAÇÃO DOS JOGOS

Os jogos para todas as categorias serão disputados em 25 pontos no melhor de três sets, sendo o tie-break realizado com 15 pontos.

Cada equipe terá direito a dois pedidos de tempo por set.

Artigo 2º - DAS BOLAS

As bolas para todas as categorias serão oficiais.

Artigo 3º - DAS PENALIDADES

O atleta expulso da partida de Voleibol, será automaticamente suspenso da próxima partida.

Artigo 4º - DESEMPATE NO CASO DE 03 EQUIPES

O critério de desempate, será da seguinte forma;

- 1º Saldo de set
- 2º -Saldo de pontos
- 2º Sorteio

XADREZ

- Artigo 1º A modalidade será disputada na categoria masculina e feminina.
- Artigo 2º Poderão ser inscritos até 06 jogadores por categoria com participação de até 03 jogadores por rodada.

Parágrafo Único - As equipes somente poderão iniciar qualquer MATCH quando possuírem o número de tabuleiros não inferior a 51 % dos pontos em disputa, ou seja, no mínimo 2 atletas participando.

Artigo 3º- Será realizado um **CONGRESSO ESPECÍFICO** obrigatório da modalidade, meia hora (30 minutos) antes do início da primeira rodada, que versará sobre a escalação das equipes, emparceiramentos e demais detalhes que forem necessários.

Parágrafo Único - A escola que não se fizer representar no CONGRESSO ESPECÍFICO e/ou abandonar a competição antes do seu término, estará automaticamente eliminada da mesma, sendo considerada como não participante na modalidade. Para efeito de representação da escola, considera-se o professor e/ou dois integrantes da equipe inscrita.

- Artigo 4º A escalação dos tabuleiros em cada rodada poderá ser de forma livre entre os atletas inscritos.
- Artigo 5º A pontuação para determinar a vitória de cada MATCH obedecerá o seguinte critério :
 - a Vitória por tabuleiro igual a 01 ponto
 - b Empate por tabuleiro igual a 1/2 ponto
 - c Derrota por tabuleiro igual a 00 (zero) ponto
- Parágrafo 01 A equipe que somar mais pontos nos três tabuleiros vencerá o MATCH.
- Artigo 6º A pontuação para determinar a classificação final das equipes obedecerá o seguinte critério :
 - a Vitória por MATCH igual a 02 pontos
 - b Empate por MATCH igual a 01 ponto
 - c Derrota por MATCH igual a 00 (zero) ponto

Parágrafo 01 - A classificação final será por ordem decrescente de pontos acumulados em todos os MATCHs, ou seja, equipe que somar mais pontos em todos os MATCHs será considerada vencedora.

Parágrafo 02 - O critério de desempate será determinado pelo sistema utilizado para o emparceiramento (Schuring ou Suíço).

Artigo 7º - Às equipes que não forem emparceiradas em qualquer rodada, serão atribuídos 100 % dos pontos em disputa.

Artigo 8º - Serão realizadas até 5 (cinco) rodadas em sistema schuring (quando houverem no máximo 6 escolas participantes) ou até 5 (cinco) rodadas em sistema suíço (quando o número de escolas participantes for igual ou superior a 7).

Parágrafo 01 - Quanto ao ritmo de jogo aplicar-se-á: 00:10 h (dez minutos) para que cada jogador complete sua partida em sistema Nocaute, sendo utilizado controle de tempo, conforme disponibilidade de relógios de xadrez.

Artigo 9º - Todas as escolas participantes deverão portar jogos de peças tantos quantos forem as suas equipes em disputa em cada MATCH.

Artigo 10º - Salvo o que dispõe o presente Regulamento, a competição obedecerá as regras oficiais de xadrez da FIDE.

X PRIMAVERA ESPECIAL REGULAMENTO TÉCNICO

Atletismo

- **Art. 1º** Na modalidade atletismo masculino e feminino, serão realizadas as seguintes provas para as categorias Mirim até 13 anos, Infantil de 14 à 18 anos, e Master acima de 19 anos, e para pessoas com deficiência física, Visual, mental ou auditiva:
 - corrida 75 metros rasos
 - salto em distância

Parágrafo 1º - Além das categorias acima especificadas, a realização das provas adaptadas para alunos com deficiência física e Visual deverá considerar a classificação funcional dos alunos (por nível de comprometimento sensório-motor).

- **Art. 2º-** Para a realização das provas adaptadas aponta-se para as seguintes adaptações específicas para cada deficiência, relacionadas aos espaços físicos e regras:
- DF acessibilidade espaço físico
- DV corda e guia;
 - sinalização sonora para início da prova;
 - fica a critério do professor disponibilizar o guia para os seus alunos;
 - a antecipação do guia, em qualquer momento do decorrer da prova implicará na penalização (a ser definida) do atleta;
- DA sinalização Visual para início da prova:
 - professor com domínio da linguagem de sinais, responsável pela comunicação atleta/cronometristas ou outras situações.

<u>Natação</u>

Art. 1º - Na modalidade natação, masculino e feminino (serão realizadas categorias mistas, de acordo com o número de alunos inscritos), serão realizadas as seguintes provas e categorias para pessoas com deficiência física, Visual, mental ou auditiva:

Mirim - até 13 anos

- 25 metros nado assistido
- 25 metros nado livre
- 25 metros nado costas
- 50 metros nado livre
- 50 metros nado costas

Infantil - de 14 a 18 anos e Master - acima de 19 anos

- 25 metros nado livre
- 25 metros nado costas
- 50 metros nado livre
- 50 metros nado costas

Parágrafo 1º - Dependendo do número de alunos inscritos por provas, poderão as categorias mirim e infanto juvenil nadar juntas, porém a classificação (pontuação) será realizada separadamente, de acordo com a categoria a que pertence.

Art. 2º - Para a realização das provas adaptadas aponta-se para as seguintes adaptações específicas para cada deficiência, relacionadas aos espaços físicos e regras:

DF - acessibilidade espaço - físico

- adequações ao nível de lesão e comprometimento motor

DV - sinalização sonora da saída;

- sinalização para aviso de proximidade da borda (cotonete);

DA - sinalização Visual da saída para início da prova;